PORTARIA Nº. 166/2015

De 17 de Julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 à 31/07/2015 ao Servidor **ALBERTO LUIZ RAGIEVICZ,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1529645-8 SSP/MT e do CPF sob o nº 001.742.601.48, no cargo de Vigia, devidamente matriculada sob o nº 2197, referente o período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 à 31/07/2015 ao Servidor **VILSON CARAGNATO,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 9028260116 SSP/RS e do CPF sob o nº 459.769.020.49, no cargo de Fiscal Sanitário, devidamente matriculada sob o nº 113, referente o período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Artigo 3° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 à 31/07/2015 a Servidora **ELIZETE TESKE,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 0748161-6 SSP/MT e do CPF sob o nº 376.458.621.49, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 993, referente o período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Artigo 4° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/07/2015 à 31/07/2015 a Servidora **ANDREIA DOS SANTOS PINHEIRO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1404077-8 SSP/MT e do CPF sob o nº 003.737.731.02, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 986, referente o período aquisitivo de 01012015 a 31/12/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Julho de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal